



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com



PORTARIA N.º 125/2021 - Gab. Pref.

Marcolândia (PI), 19 de Março de 2021.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Corinto Machado de Matos Neto, no uso de suas atribuições legais inseridas Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal N° 144, de 16 de Maio de 2006, Seção III, Art. 8° que estabelece as normativas para composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 1º RENOVAR O MANDATO dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marcolândia, Estado do Piauí e seus respectivos suplentes, **para o Biênio compreendido entre 19/03/2021 a 19/03/2023**, nos termos do Art. 8° da Lei Municipal N° 144, de 16 de Maio de 2006, Parágrafo 3°, conforme composição a seguir:

RESOLVE:

Art. 2º - NOMEAR os membros que constituem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, conforme composição a seguir:

I – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Marconia de Sousa Castro	471.796.194-34
Suplente	Leizete Maria da Conceição	984.089.254-15

II – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Cleonice Francisca de Oliveira	809.235.003-59
Suplente	Maria Lindinalva da Conceição Sérió	048.598.243-93

III – 01 (um) Membro representante da Prefeitura Municipal de Marcolândia:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Mauro Francisco da Silva	089.639.354-26
Suplente	Breno Rodrigues de Castro	044.367.183-44

IV – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Maria Aparecida Ramos da Silva	045.255.794-12
Suplente	Maria Luzinete Costa Neves	478.897.804-00

V – 01 (um) Membro representante da Cooperativa dos agricultores de Marcolândia - COAMA:

E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com

Corinto Machado de Matos Neto
CPF: 831.325.703-20
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com



Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Mariano Amadeu de Carvalho	324.419.573-15
Suplente	Antonio Aislan de Lima	858.982.363-68

VI – 01 (um) Membro representante do Secretaria de Cultura de Marcolândia:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	José Orlando Lopes	160.296.153-00
Suplente	Afonso Antonio de Carvalho	000.399.614-00

VII – 01 (um) Membro representante da Sindicato dos Funcionários Público de Marcolândia - SINDIMARCO:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Maria Vaumiranda da Silva	811.449.113-20
Suplente	Solimaura Raquel da Silva	719.594.163-91

VIII – 01 (um) Membro representante da Igreja Evangelica Assembleia de Deus de Marcolandia:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Francisca Teresa de Sousa Carvalho	008.744.354-63
Suplente	Quézia de Sousa Carvalho Lima	004.704.203-67

IX - 01 (um) Membro representante da Igreja Católica de Marcolândia

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Elieusa Ana de Jesus e Silva	910.876.863-34
Suplente	Marilene Nonato do Bonfim Gomes	286.757.623-72

X – 01 (um) Membro representante Associação de Mulheres Urbanas de Marcolândia - AMURM:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Lamara Maria Silva Rodrigues	944.418.553-20
Suplente	Maria das Mercês de Carvalho	535.353.403-49

Art. 2.º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marcolândia, Estado do Piauí terão mandatos de 02 (dois), correspondente ao Biênio 2021-2022.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (19/03/2021)

Corinto Machado de Matos Neto
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com

Corinto Machado de Matos Neto
CPF: 831.325.703-20
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI